



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 4471/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2759/2009 de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, considerando o **Programa de Prorrogação de Licença-Paternidade**, instituído pelo Decreto n. 8.737, de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 025089/2016-34** desta Universidade,

RESOLVE:

Considerar prorrogado, **por 15 (quinze) dias, a LICENÇA PATERNIDADE** a que se refere o art. 208, da Lei n. 8.112/1990, concedida pela **Portaria n. 4470/2016** desta Pró-Reitoria ao servidor **JOÃO PAULO BILIBIO**, matrícula SIAPE-1518554, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, **no período de 28 de setembro a 12 de outubro de 2016**, nos termos do Decreto n. 8.737 de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 pelo nascimento de sua filha ANTONELLA LORENZZONI BILIBIO.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 07 de outubro de 2016.

Ediziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal